



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 1203/2023**

Guaíba, 14 de Dezembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 207/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 668/2023** apresentado pelo Vereador Ale Alves – PDT.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Quais medidas serão tomadas, para evitar que a cada ano as famílias da Vila Ipê precisem ser removidas, de suas residências devidos as cheias?**
- 2- Existe a possibilidade de remanejar estas famílias, na área que pertencia ao Ipe ou outra área de menos risco de alagamentos?**

REQ 668/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1458E8A1C3D4220ABE7295597698662C





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste responder o requerimento nº 668/2023, oriundo da Câmara de Vereadores.

A Diretoria de Habitação repassa as informações atinentes a demanda do nobre vereador

1- A região está passando por um processo de regularização fundiária, na área sujeita a inundação, as famílias serão removidas.

2- As famílias serão removidas para uma área dentro do Ipê fora da área sujeita a inundação. Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:899235  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.01.17  
13:12:31 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos M. D.**  
**Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

